



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda

CNPJ: 15.051.477/0001-73

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 035/2019 EM 02 DE SETEMBRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL OS DIAS QUE MENCIONAM”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL os dias 02 e 03 de Setembro de 2019 em respeito ao falecimento dos senhores JOÃO FRANCISCO DOS ANJOS E JOSÉ CAMPOS DAVID.

Parágrafo Único - Os senhores JOÃO FRANCISCO DOS ANJOS e JOSÉ CAMPOS DAVID, ambos Pioneiros que muito contribuíram para o desenvolvimento e progresso deste município de General Carneiro.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de General Carneiro,
em 02 de Setembro de 2019.


MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro - Mato Grosso


VALDELI FORTE FERREIRA
1º Secretário da Câmara Municipal de
General Carneiro - Mato Grosso